

Rede nº 143/18

Data: 13/03/2018

Assunto: **COLETA DE VAGAS – 4ª ETAPA DE SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS – CONCURSO PÚBLICO PEB I/2015**

Prezado (a) Senhor (a) Diretor de Escola e Gerentes,

Tendo em vista a publicação ocorrida em Diário Oficial de 09/03/2018, - Seção I - página 1, por meio de Despacho do Senhor Governador, autorizando o provimento de 2.108 cargos de Professor Educação Básica I, do Concurso Público PEB I/2015, tem este a finalidade de orientar os procedimentos necessários para a realização da 4ª etapa de sessão de escolha de vaga.

Inicia-se este processo com a coleta das vagas a serem oferecidas, trabalho que envolverá as Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Ensino, que deverão observar a data-base, fixada em **17/03/2018**, bem como os critérios abaixo discriminados:

Para a referida coleta de vagas, aproveitaremos o ambiente utilizado para o Concurso de Remoção, acessando o site: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> – **Concurso de Remoção, evento - “4ª etapa – Concurso Público PEB I/2015”**.

I- CRITÉRIOS

1- Para a constituição de vaga inicial, deverão ser observados normas e critérios estabelecidos no §2º do artigo 14 do Decreto nº 55.143/2009, assim como o disposto na Resolução SE 21, de 13/04/2017.

2- Não deverão ser oferecidas as classes pertinentes à carga horária de docentes com afastamentos previstos nos *incisos II a VIII do Artigo 4º da Resolução SE 72/2016*.

3- Estas classes não virão bloqueadas automaticamente pelo sistema, devendo as Escolas e Diretorias proceder às devidas alterações, inserindo as respectivas justificativas, manualmente, observando:

3.1- Esses docentes não tiveram classes atribuídas em 2018, sendo, portanto, as suas classes atribuídas para constituição de outro docente efetivo ou para docentes não efetivos ou contratados.

3.2- As classes pertinentes à jornada dos docentes que não tiveram aulas atribuídas conforme os afastamentos previstos nos *incisos II a VIII do Artigo 4º da Resolução SE 72/2016*, constantes no item 3, que estejam constituindo jornada de outro titular de cargo, automaticamente, não serão oferecidas para Ingresso. Entretanto, **as classes livres decorrentes destes afastamentos**, que estiverem sendo ministradas por docentes designados pelo Artigo 22 ou como carga horária de docentes das Categorias não-efetivos e da Categoria “O”, não deverão ser oferecidas para ingresso.

1. Levantamento de vagas:

O levantamento de vagas será obtido do Quadro Aulas existente na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED), decorrente da digitação das matrizes curriculares.

Assim, cada unidade escolar deverá verificar na SED se todas as matrizes curriculares da unidade foram digitadas e conferir se o Quadro Aulas foi gerado corretamente.

2. Atualização da Carga Horária:

2.1- Efetivos:

A Unidades escolares, para que a carga horária de todos os docentes esteja devidamente atualizada, pois o processo de levantamento de vagas verifica a carga horária dos docentes efetivos, bloqueando as classes correspondentes à constituição de jornada de trabalho digitadas com os códigos 1000 e 1009.

Portanto, para cômputo das vagas a serem oferecidas, o sistema descontará a classe do professor efetivo.

2.2- Categoria P, N e F:

Para o docente Categoria P, N e F não deverão ser oferecidas as classes digitadas sob o código 1000 ou 1009, que estejam registradas na opção 1.3 e b.3.

II - PROCEDIMENTOS:

1. Unidade Escolar: 26 e 27/03/2018

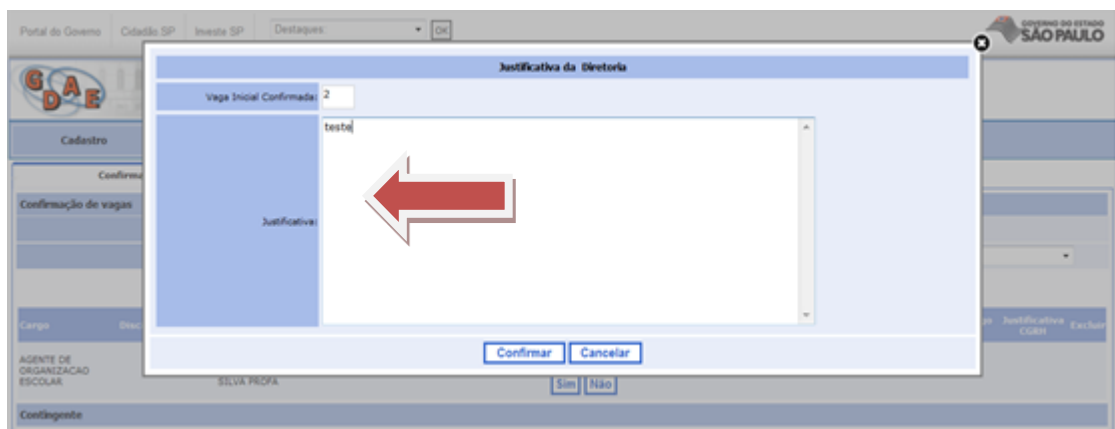
1.1- Caberá à Unidade Escolar proceder à ratificação/retificação das vagas preliminarmente levantadas pelo Sistema Portalnet, o qual irá considerar dados constantes do QUADRO AULAS SED e CONTINGENTE EFETIVO X CARGA HORÁRIA - PAEF

1.1.1- O Diretor de Escola deverá acessar o site: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> – Concurso de Remoção/Perfil Escola/ 4ª sessão de escolha de vaga- Concurso Público 2015. Nesta página encontra-se disponível para consulta o “Manual – Confirmação de Vagas”, no qual estão descritos os passos a serem seguidos para efetuar a Confirmação de Vagas.

1.1.2- Na sequência, deverá acessar o Link “*Cadastro >> Confirmação de Vagas*”.

1.1.3- Nessa tela, deverá proceder à confirmação das vagas levantadas previamente pelo sistema, para PEB I, todas as classes, registrando **SIM** no caso de concordância com o levantamento efetuado pelo sistema.

1.1.4- Caso discorde, deverá registrar **NÃO**, sendo que, neste caso, deve-se justificar no campo determinado a alteração a ser considerada pela Diretoria de Ensino, bem como a quantidade correta da vaga inicial a ser oferecida, de acordo com a tela abaixo disposta:



III - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO / REALIZAÇÃO
DATA BASE para COLETA de VAGAS	17/03/2018
CONFIRMAÇÃO DE VAGAS - VIA ON LINE – Unidade Escolar	26 e 27/03/2018

Finalizada a etapa de levantamento e confirmação das vagas, as Unidades Escolares serão informadas quanto aos prazos e procedimentos pertinentes às demais etapas do evento.

Agradecemos a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2